



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.018/2024

Exonera, a pedido, Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**, matrícula funcional nº 001904, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência “**CC-2**”, a partir do dia 04/01/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

RAIANNY JOANN MORGAN
Chefe de Setor – Mat. 001520